

Decreto n.º 105

O Prefeito Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são concedidas por lei

Resolve

Art. 1.º - Deixar sem efeito a Portaria n.º 115 de 10 de julho do corrente ano que afetava ao cargo de professor pedago "C" o Sr. Julio Paulino lotado na Escola de Vila Ivaí.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaté, 14 de outubro de 1959.



Prefeito Municipal.